

ANEXO I

	EM R\$
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
26.01.15.451.1310.1603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.224.372,64
31 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31.01.04.122.2161.2601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	185.747,61
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1313.1577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.918,52
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
TOTAL	8.480.038,77

ANEXO II

	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.255.666,13
26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
26.01.15.243.1247.2113 - APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.224.372,64
TOTAL	8.480.038,77

DECRETO Nº 37.730 DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife e;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem;

D E C R E T A:

Art.1º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Participação Social	CAA-2	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Assessoria Especial e Representação Institucional, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Técnico	CAA-2	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de maio de 2024.

Recife, 06 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 0545 DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023.

CONSIDERANDO a republicação da homologação da Portaria Conjunta nº 01 de 03/11/2024 publicada no DOM nº 01 de 04/01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício nº 683 /2024 -SEDUC/SEAF/GGGP e o SEI nº 32.006035/ 2024-61.

CONSIDERANDO o não preenchimentos de vagas dos nomeados na portaria nº 029 de 04/12/2023, publicada no DOM nº 157 de 05/12/2023, portaria nº 029 de 15/01/2024, publicado no DOM nº 06 de 16/01/2024, pediram final de fila , exoneração e aposentadoria.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionada para ocupar o cargo efetivo de Professor II-Ciência, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática.

PROFESSOR II - CIÊNCIAS			
INSC	CLASS	NOME	CPF
10017306	23	ALEXSANDRO ALBERTO DA SILVA	***.167.044.**
10009913	24	VICTORIA BEZERRA SILVA DE LIMA	***.061.864.**
10022240	25	MARIANA RAYANE DA SILVA PONTES	***.191.544.**
10016755	08-PPP	CRISTIANO FRAGA DO NASCIMENTO	***.438.964.**

Em substituição à:

Maria Taciana Ralph
Thiago Oliveira dos Santos
Maria Carolina Sotero-PPP
Mariana de Lucena Soares

PROFESSOR II - GEOGRAFIA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
10021638	21	ADRIANO SANTOS MEDEIROS	***.460.074.**
10011670	03-PCD	RAFAELLA CAROLINA RIBEIRO SILVA -SUB JUDICE	***.366.404.**

Em substituição à:

Ricardo Ferreira da Silva -PCD
Antonio Cruz da Cunha Filho

PROFESSOR II - HISTÓRIA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
10023947	15	HELIWELTON DO AMARAL CLEMENTE	***.251.834.**
10007154	16	HENRIQUE DANTAS PINHEIRO DE MENEZES	***.465.664.**
10017240	17	EDMILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR	***.014.754.**

Em substituição à:

Giovanni Accioly Sellaro Junior
Saulo Meira de Oliveira
Jair Gomes de Santana

PROFESSOR II -LÍNGUA INGLES A			
INSC	CLASS	NOME	CPF
10015336	20	HEBER SILVEIRA DE ARAGAO	***.815.774.**

Em substituição à:

Larissa Carla Alves da Silva

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
10019435	33	IVANILSON MARTINS DA SILVA	***.806.934.**
10021651	34	SAVIO AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA	***.188.214.**
10015484	09-PPP	AMANDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	***.537.414.**

Em substituição à:

Darcio de Carvalho Lopes
Girleide Santos da Silva Melo-PPP
Romero Rangel Guedes Pereira

PROFESSOR II - MATEMÁTICA			
INSC	CLASS	NOME	CPF
10021889	24	ZYURE MARINHO OLIVEIRA DE MELLO	***.792.304.**
10017848	25	JOAS LIMA DE AQUINO	***.459.984.**
10011998	26	DRIELLY MARY CAVALCANTI	***.983.994.**
10001797	27	JOAO VICTOR DA SILVA ROLIM	***.824.254.**

Em substituição à:

Larissa Suellen Gomes Andrade de Lima
Roberta de Lourdes Silva dos Santos
Sérgio Ricardo Vieira Ramos
Marinalva Santos e Sena

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE Suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo

II - Glicemia em jejum;

III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;

IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);

V - Audiometria;

VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);

VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0546 DE 06 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Saúde, de acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 143 de 07/12/2019 e homologado através da Portaria Conjunta nº 153 de 13/04/2020, publicada no DOM nº 040 de 14/04/2020, e republicada, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618 de 04/12/2020 publicada no DOM nº 135 de 05/12/2020 e o Edital nº001/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 011 de 28/01/2020. Sendo homologado através da Portaria Conjunta nº 094 de 29/12/2021 publicada no DOM nº 177 de 30/12/2022;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 02.002914/2024-71 ;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas para cargos efetivos, da portarias nº 209 de 08 de março de 2024 publicada no DOM nº 033 de 09 de março de 2024;

CONSIDERANDO não haver mais candidatos classificados no banco de dados, nomear o candidato que solicitou reclassificação de Técnico de Segurança do Trabalho 30H.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho 30H e Engenheiro de Segurança do Trabalho 30H

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 30H			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8130028338	11	LUIZ FELIPE CABRAL MORAIS	***.070.974.**

Em substituição à:

Rafaele Cristina Silva Rodrigues Barros

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 30H			
INSC	CLASS	NOME	CPF
8360000740	07	ANDREA NUNES FERREIRA DE LIMA	***.946.044.**

Em substituição à:

Fátima de Andrade Nunes

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º Para ser empossado, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal.

Art. 4º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora do Concurso.

Art. 5º- A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais, conforme previsto no item 18.4 do edital.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão, conforme estabelecido no item 18.4.3 do edital.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação:

I - VDRL

II - Hemograma completo

III - Sumário de urina

IV - Glicemia (em jejum)

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.